



EX. ÚNICO - 002.323691.00.9

MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas RS - CEP 92200-630  
Tel: (51)34621100

Ofício nº 864/SERENG\_SCA/15901  
Protocolo COMAER nº 67270.005260/2010-42

Canoas, 18 de novembro de 2010.

Senhor  
Secretário MÁRCIO BINS ELY  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial.


Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 12 de julho de 2010, da Melnick Even Incorporações Ltda, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um edifício residencial, **com 148,25 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da implantação, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Av. Luiz Manoel Gonzaga, nº 134 e 156, Bairro Petrópolis, no Município de Porto Alegre-RS, no ponto de coordenadas geográficas; 30º02'10.32"S/051º10'41.42"W, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, por não violar os gabaritos de segurança dos Procedimentos de Tráfego Aéreo ( IFR ), do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho.
2. Informo ainda a Vossa Senhoria, que o prédio deverá ser sinalizado, conforme previsto na Portaria Nº 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987 - Capítulo "Sinalização de Obstáculos", e Capítulo 6 do Anexo 14 à Convenção de Aviação Civil Internacional - CACI.

(FL 2/2 do Of Ext nº 864/SERENG\_SCA/15901 - VCOMAR, de 18 NOV 2010 - Prot.COMAER nº 67270.005260/2010-42)

3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente no que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av  
Chefe do EM-5